



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre os desvios de recursos públicos envolvendo a cooperativa vinculada ao MST no âmbito dos contratos para fornecimento de cestas básicas.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os desvios de recursos públicos envolvendo a cooperativa vinculada ao MST no âmbito dos contratos para fornecimento de cestas básicas.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- O TCU realizou ou planeja realizar auditorias específicas sobre os contratos e transferências de recursos federais para estados e municípios, especialmente no estado do Tocantins durante o período de 2020 a 2021, para verificar se os recursos destinados à compra de cestas básicas foram utilizados corretamente, em conformidade com os princípios de legalidade, economicidade e eficiência? Em caso afirmativo, quais foram as conclusões e recomendações emitidas?*





- Há registros de monitoramento por parte do TCU sobre a execução do contrato de R\$ 3,7 milhões firmado entre o governo estadual do Tocantins e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre, vinculada ao MST? Se sim, quais foram os achados e as ações tomadas?
- O TCU possui informações ou registros de que a cooperativa mencionada tenha participado de outros contratos com entes federativos? Em caso afirmativo, quais foram as verificações realizadas e os resultados obtidos?
- O TCU está colaborando com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal ou outros órgãos de controle na investigação dos desvios de recursos públicos relacionados ao fornecimento de cestas básicas, compartilhando informações e coordenando ações para tratar das irregularidades identificadas?
- Caso sejam identificadas evidências de irregularidades nos contratos de fornecimento de cestas básicas, quais medidas cautelares o TCU pretende adotar para evitar que danos aos cofres públicos sejam ampliados?
- Havendo comprovação de má utilização de recursos públicos no fornecimento de cestas básicas, quais sanções administrativas o TCU pode impor aos responsáveis, e há previsão para a inabilitação de envolvidos para o exercício de cargos públicos e a determinação da devolução dos valores desviados?

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 4 3 3 6 8 1 2 8 6 0 0 *



Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre os desvios de recursos públicos envolvendo a cooperativa vinculada ao MST no âmbito dos contratos para fornecimento de cestas básicas.

Isto porque, conforme noticiado¹, a Polícia Federal investiga desvio de recursos públicos relacionados ao fornecimento de cestas básicas durante a pandemia de COVID-19. As investigações apontam para um contrato de R\$ 3,7 milhões com o governo estadual. Na última quarta-feira (21/8), a Polícia Federal deflagrou a Operação Fames-19, com o objetivo de aprofundar investigações sobre o desvio de recursos da COVID-19 utilizados para pagar empresas contratadas para o fornecimento de cestas básicas. Os inquéritos, que tramitam sob sigilo na Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, indicaram fortes indícios de um esquema montado entre 2020 e 2021, aproveitando-se do estado de emergência em saúde pública e assistência social. Esse esquema envolvia a contratação de grupos de empresas previamente selecionadas para o fornecimento de cestas básicas, as quais recebiam a totalidade do valor contratado, mas entregavam apenas parte do quantitativo acordado.

Uma cooperativa ligada ao MST é suspeita de participar de fraudes no fornecimento de cestas básicas no Tocantins. Entre os suspeitos também está o governador do estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos). Até o momento, nenhuma medida foi tomada contra a cooperativa ou integrantes do MST. As informações foram divulgadas pelos jornalistas Carla Araújo e Mateus Coutinho, do UOL.

Uma decisão sigilosa autorizou a operação. No documento de 85 páginas, ao qual o UOL teve acesso, o ministro Mauro Campbell, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), resume a investigação feita

¹ <https://www.comprerural.com/cooperativa-do-mst-e-suspeita-em-fraude-milionaria-de-cestas-basicas/>





pela PF e pelo Ministério Público Federal sobre um esquema de fraudes na compra de cestas básicas para atender a população do Tocantins durante a pandemia de COVID-19, entre 2020 e 2021.

A cooperativa não entregou nenhuma cesta básica. A Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre, formada por assentados do Rio Grande do Sul e vinculada ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), foi contratada, mas, segundo o ministro, não forneceu nenhuma comida. Investigações apontam que a cooperativa fechou contrato de R\$ 3,7 milhões com o governo estadual, mas teria apenas emitido notas fiscais e formalizado a documentação, sem ter entregado os alimentos. Segundo as investigações, a cooperativa teria sido *"instrumentalizada"*. A PF encontrou mensagens de WhatsApp dos suspeitos de integrar o esquema, incluindo servidores públicos, que indicam direcionamento no processo de compra das cestas básicas. Dois suspeitos teriam utilizado o nome da cooperativa, junto com um dirigente e um contador dela, para formalizar a documentação da compra das cestas e emitir notas fiscais, sem entregar, de fato, os alimentos.

A cooperativa declarou que falará apenas se for intimada. Ela afirmou ao UOL estar *"ciente de que foi citada"* e que só *"se manifestará caso seja intimada a se pronunciar no processo"*. Declarou ainda ter um histórico de venda de alimentos em diversos estados do país, sendo reconhecida pela excelência em seu trabalho. A cooperativa também apontou que, embora citada, não foi alvo de nenhuma operação de busca e apreensão, devido à lisura e legalidade com as quais pauta seus contratos de compra e venda de alimentos.

A ação da PF investiga desvio de recursos públicos da COVID-19 para o fornecimento de cestas básicas. Foram cumpridos 42 mandados de busca e apreensão pela PF, incluindo no endereço do



* C D 2 4 3 3 6 8 1 2 8 6 0 0 *



governador do estado, Wanderlei Barbosa (Republicanos), da primeira-dama e de dois filhos dele.

As investigações indicam que um grupo de empresas e a cooperativa ligada ao MST fecharam cerca de R\$ 38 milhões em contratos para o fornecimento de cestas básicas. Em alguns casos, os alimentos sequer foram entregues; em outros, foi entregue menos do que o previsto. A investigação também aponta que o governador, familiares e assessores receberam dinheiro das empresas contratadas para fornecer cestas básicas ao estado. Apenas uma assessora de Barbosa sacou R\$ 916 mil em espécie. Os investigadores ainda não sabem para onde foi o dinheiro sacado, mas uma das suspeitas é que ele possa ter sido destinado ao próprio governador.

O governador e seus familiares negaram irregularidades. Wanderlei Barbosa afirmou que recebeu a operação com “*surpresa*”, mas também com “*tranquilidade*”. Em nota enviada ao UOL, Barbosa disse que, na época dos fatos apurados, não era responsável por nenhuma despesa relacionada ao programa de cestas básicas no período da pandemia e está “*confiante*” de sua inocência. O governo do Tocantins também se manifestou, afirmando que colabora com as investigações. O nome da operação faz referência à insegurança alimentar causada pela pandemia de COVID-19, cuja resposta pública era combater essa fome, mas acabou se tornando um meio de desvio de recursos públicos. “*Fames*” significa fome em latim, e “*19*” faz alusão ao período pandêmico.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre os desvios de recursos públicos envolvendo a cooperativa vinculada ao MST no âmbito dos contratos para fornecimento de cestas básicas, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providências





CÂMARA DOS DEPUTADOS

com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 26/08/2024 20:08:45.060 - CFFC

REQ n.208/2024



* C D 2 4 3 3 6 8 1 2 2 8 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243368128600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo